

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Polícia Militar - PM

REGULAMENTO



EVENTO ESPORTIVO

1º CORRIDA TIRADENTES DA 3º CIA PM / 4º BPM - 2024

CAPÍTULO I. DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O evento desportivo, aqui denominado "1º CORRIDA TIRADENTES DA 3º CIA PM / 4º BPM - 2024" será organizado pela 3º Companhia de Polícia Militar (4º BPM) em parceria com entidades e personalidades públicas e privadas, tendo como responsável a aqui denominada "Comissão Organizadora", composta por militares da 3º Companhia de Polícia Militar (4º BPM), a qual foi designada por meio da Portaria nº 8484 de 29 de novembro de 2023, cujos membros terão competência para dirimir e/ou resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 2º. O evento esportivo, "1º CORRIDA TIRADENTES DA 3º CIA PM / 4º BPM - 2024", será realizado na categoria individual (masculino e feminino) no dia 21 de abril de 2024, com abertura prevista para as 05h00min, no pátio da 3ª Companhia de Polícia Militar, cito: Rua 21 de Abril, 118, bairro Apedia, Pimenta Bueno - RO.

Percurso de 5km; e

Percurso de 10km:

§1º - Horário previsto para a largada:

I - Para todos os atletas inscritos nos percursos acima citados, a concentração será 05h e a largada será às 06h.

CAPÍTULO III. DOS OBJETIVOS

Art. 3º O evento denominado "1º CORRIDA TIRADENTES DA 3º CIA PM / 4º BPM - 2024", busca cumprir os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a cultura do esporte no município de Pimenta Bueno e região;
- b) Promover o esporte, a saúde e o bem estar físico e social dos participantes;
- c) Contribuir com o desenvolvimento integral do indivíduo como ser autônomo, democrático e participante estimulando assim o exercício de sua cidadania através do esporte e lazer;
- d) Aproximar a sociedade pimentense, bem como de outros municípios da Polícia Militar, buscando cumprir os ditames da filosofia de polícia comunitária;
 - e) Premiar os participantes da corrida, como forma de incentivo ao esporte.

CAPÍTULO VI. DOS COMPETIDORES

- Art. 4º. Poderá participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "Atleta", que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.
- Art. 5º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o (a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte
 - a) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
 - b) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos;
 - c) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
 - d) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.
- §1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Evento.
- §2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um

documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição

CAPÍTULO V. DA INSCRIÇÃO

- Art.6º. As inscrições para o evento poderão ser realizadas pela Internet através do link: www.i9cronometragem.com.br
- §1º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 80,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para 1º Lote.
- §2º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 85,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para 2º Lote.
- §3º. População em geral (feminino e masculino) valor R\$ 90,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível para 3º Lote.
- §4º. Crianças até 13 (treze) anos (feminino e masculino) valor R\$ 50,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível.
- §5º. Membros da Segurança Pública (feminino e masculino) Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico Científica, Polícia Penal e Socioeducadores - valor R\$ 65,00 + taxa de serviço e 1KG de alimento não perecível.
 - I) Válido para membros da Segurança Pública pertencentes ao Estado de Rondônia;
- II) No ato da retirada do KIT, deverá ser comprovado o vínculo com a Segurança Pública, mediante a apresentação da respectiva carteira funcional;
- §5º Serão repassados 10% (dez por cento) dos Valores das Inscrições sem taxa de serviço, assim como os alimentos arrecadados durante o evento, à entidade sem fins lucrativos Exercito do Bem.
- §6º Os alimentos deverão ser entregues no ato da retirada do KIT e serão repassados à entidade sem fins lucrativos **Exercito do Bem** que ficará responsável pela destinação.
- Art.7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.
- Art. 8º No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o tamanho de sua camiseta de acordo com as opções disponíveis na plataforma, não ficando a comissão responsável por tamanho de camiseta que tenha sido confeccionada em desacordo com a opção do atleta.
- Art. 9º As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento, ou seja, 330 participantes.
- Art.10º. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.
- §1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, sem prejuízo de sua desclassificação da prova e a consequente eliminação;
- Art.11. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses para as pessoas com deficiência – PcD e acompanhante (caso seja necessário), conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023.

CAPÍTULO VI. DO CRONOGRAMA

Art. 12º. O evento seguirá o seguinte cronograma, conforme demonstrativo abaixo: DATA/HORÁRIO/AÇÃO/LOCAL:

DATA / HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
01/12/2023 à 24/03/2024	Inscrição	www.i9cronometragem.com.br
(Sábado)20/04/2024 16h00min às 21h00min	Retirado do Kit Atleta	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 05h00min	Concentração	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 (Domingo) 06h00min	Largada Oficial	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 Após finalizarem as provas	Cerimônia de Premiação	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)
21/04/2024 aproximadamente 10h00min	Encerramento	Quartel da Polícia Militar (Rua 21 de Abril 118, Pimenta Bueno, RO)

CAPÍTULO VII. DA ENTREGA DE NUMERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- Art.13. A entrega do Kit do atleta acontecerá no dia que anteceder o evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, nas redes sociais dos organizadores e parceiros, assim como no grupo de WhatsApp, que será criado com os inscritos.
- §1º. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição ou documento com foto.
- §2º. A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado no item "Autorização de Retirada por Terceiro". Deve também ser entregue uma cópia de um documento com foto do participante inscrito, anexo ao protocolo de entrega.
 - §3º. Não serão entregues kits após a data da prova.

CAPÍTULO VIII. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

- Art.14. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada será desclassificado.
- Art.15. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos inscritos, bem como nas redes sociais oficiais do 4º BPM, Instagram: pmro_4bpm.
- Art.16. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.
- Art.17. A participação do (a) atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico

que importe em vantagem competitiva.

- Art.18. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- Art.19. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas.
- Art.20. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
- Art.21. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado do evento.
- Art.22. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- Art.23. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.
- Art.24. As ruas usadas para a competição estarão sinalizadas e patrulhadas por viaturas da Polícia Militar além de voluntários que farão a orientação dos atletas.

CAPÍTULO IX. DOS RESULTADOS OFICIAIS E DA PREMIAÇÃO

- Art.25. Os resultados oficiais dos atletas serão informados nas redes sociais no 4º BPM e na imprensa local em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.
- Art.26. A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada (tempo bruto) como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta.
 - Art.27. Haverá premiação com entrega de troféus na seguinte disposição:

§1º -PERCURSO 5 KM

- I Categoria Geral (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- II Faixa etária até 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- III Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- IV Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- V Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§2º -PERCURSO 10 KM

- I Categoria Geral (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- II Faixa etária até 29 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- III Faixa etária de 30 a 39 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- IV Faixa etária de 40 a 49 anos (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.
- V Faixa etária de 50 ou mais (masculino e feminino): Troféu até o 5º colocado.

§4º Haverá Medalhas de participação para todos os atletas que completarem o percurso para o qual estão inscritos.

§5º Não haverá premiação em dinheiro ou outro valor monetário.

CAPÍTULO X. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇO DE APOIO

- Art.28. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.
- Art.29. O (a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.
- Art.30. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.
- Art.31. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico particular dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado pela comissão organizadora um serviço para atendimento emergencial pré-hospitalar aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, através de ambulância, caso necessário.
- Art.32. Serão colocados à disposição dos atletas os banheiros no local da largada, durante o trajeto da corrida não haverá banheiros.
 - Art.33. Ao longo do percurso haverá posto de hidratação a cada 3km.

CAPÍTULO XI. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.34. O (a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádios, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.35. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.
- Art.36. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.
- Art.37. A organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Art.38. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: corrida3ciapm@gmail.com para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art.39. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação oficial utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art.40. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento de forma soberana.

ANEXO A - CORRIDA KIDS

- 1. A corrida na categoria kids, será realizada na pista de atletismo da 3ª CIA PM / 4º BPM.
- 2. As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização.
- 3. Apenas 01 (um) responsável pode acompanhar a criança na categoria até 6 anos, a partir dessa idade, os pais NÃO podem acompanhar os filhos na pista da prova.
 - 4. A corrida kids será dividida em 03 categorias, conforma abaixo descrito:
- 5. 04 a 6 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024) o percurso será de 100 metros;
- 6. 07 a 9 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024)o percurso será de 200 metros;
- 7. 10 a 13 anos de idade (completado até 31 de dezembro de 2024) o percurso será de 400 metros;
- 8. Direito de imagem: Ao se inscrever, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem de seus filhos nas filmagens, fotografias e ou qualquer meio de comunicação que sejam utilizados na divulgação no dia do evento e após o mesmo.
- 9. Riscos: Ao se inscrever, o responsável pela criança aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade e assume os riscos e suas consequências decorrentes da participação da criança na prova sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização do evento, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade sobre qualquer eventualidade com os participantes, antes, durante ou após o evento. A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico hospitalar e ambulatorial, porém teremos uma ambulância com equipe para remoção em caso de alguma eventualidade. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

ANEXO B

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma "Corrida de Rua" cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista sem qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

2º TEN QOAPM RE 100073655 EDILEIA FIGUEIREDO DIAS **PRESIDENTE**

3º SGT QPPM RE 100084284 BONIFÁCIO **ERMITA** JUNIOR 1º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Edileia Figueiredo Dias**, **2º Tenente**, em 30/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bonifacio Ermita Junior**, **3º Sargento**, em 30/11/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0043730135** e o código CRC **0F0FE650**.

Referência: Caso responda este(a) Regulamento, indicar expressamente o Processo nº 0021.077043/2023-30

SEI nº 0043730135